



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 305/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE PLACAS SINALIZADORAS NAS PRINCIPAIS ESTRADAS DO INTERIOR, DESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente

Senhora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador abaixo assinado, com base nos Artigos 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de instalação de placas sinalizadoras nas principais estradas do interior, deste município.

As estradas vicinais do nosso município não detêm qualquer forma de sinalização, dificultando em demasia o tráfego dos moradores, principalmente dos visitantes, os quais desconhecem os acessos e não detêm outro meio de informação, bem como auxiliaria no acesso as matérias primas vindas de outros municípios, e no escoamento dos produtos.

Por essas razões, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 08 de novembro de 2013.

LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

07 JUL. 2014

Presidente da Câmara Municipal

Adilson Espindula

Joec Comati